



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PESQUISA, PERÍCIA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Prorroga a duração do Grupo de Trabalho de Governança de Dados, instituído por meio da [Instrução de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2022](#).

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), e pelo art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25 de julho de 2022, o Grupo de Trabalho instituído por meio da [Instrução de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2022](#), no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República -SPPEA/PGR, com o objetivo de realizar estudos destinados à estruturação da Governança de Dados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 6.](#)